



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº340, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Admite, em caráter temporário, Thaiane Ferreira da Silva, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – PEB I, em conformidade com o PSS Nº 002-2025-SEDUC.**

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

## **RESOLVE**

**Art. 1º ADMITIR THAIANE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 13.XXX.140-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 095.XXX.589-92, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 002/2025- SEDUC, classificada em 37º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/10/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº340, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**Admite, em caráter temporário, Thaiane Ferreira da Silva, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – PEB I, em conformidade com o PSS Nº 002-2025-SEDUC.**

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR THAIANE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 13.XXX.140-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 095.XXX.589-92, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 002/2025- SEDUC, classificada em 37º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/10/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração